



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

743

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA Nº 03/2013-SDPI, ATUAL SDECT, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PELA EMPRESA FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) POSTOS DE MOTORISTAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 87.958.591/0001-92, com sede Na Av. Borges de Medeiros, 1501, 16º e 17º andares, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, representada pelo Secretário de Estado, Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO, de acordo com a nomeação do Governado do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2015, página 2.

CONTRATADA: FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.454.361/0001-57, localizada na Rua Luzitana, 64, sala 02, Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90520-080, representada por seu Sócio, Senhor Thiago Rodrigo da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5092848968 – SJS/RS e CPF (MF) n.º 010.745.050-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Contrato Social da empresa e posteriores alterações.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de fornecimento de Mão de Obra de Motorista nº 03/2013-SDPI, atual SDECT, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/07/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do seguinte recurso financeiro:



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

U.O: 1601

Atividade/Projeto: 6274

NAD: 3.3.90.37

Recurso: 0001

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Estado e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

Fábio de Oliveira Branco
Secretário de Estado

Thiago Rodrigo da Silva
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Fernanda Lucas

NOME: Fernanda Lucas
CPF: 025.477.380-07
RG n.º:

NOME: Caroline Martins
CPF: 00485456001
RG n.º:

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000480-2600/13-4

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2013/020789

CONTRATANTE: Secretaria Desenv. Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda; OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de 02(dois) postos de motoristas, com habilitação na Categoria 7B?, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, podendo variar o horário e a carga horária, conforme necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, conforme Anexo I - Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes até a data de 25/07/2017.; PRAZO: 25/07/2013 até 25/07/2017

Código: 1641464

Sistema Est. para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas

NERY DOS SANTOS FILHO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900 Fone: (51) 3288-1055

PORTARIAS**PORTARIA INTERSECRETARIAL nº 012, de 07 de junho de 2016**

Altera os membros do Comitê Técnico constituído para análise de projetos no âmbito de ações do PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO, INSTITUÍDO CONFORME DECRETO 46.781, DE 04 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e na condição de integrantes do COMITÊ PERMANENTE DO PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO, instituído conforme Decreto 46.781/2009, em conformidade com o art. 4º do referido diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos membros do COMITÊ TÉCNICO para análise de projetos no âmbito de ações do PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO, conforme Decreto 46.781/2009, substituindo os servidores designados pela Portaria Intersecretarial nº 011, de 21 de maio de 2012 (DOE de 22.05.2012).

Art. 2º Passam a ser integrantes do COMITÊ TÉCNICO do PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO:

I – Como representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

a) Davi Doneda Mittelstad – Titular;
b) Susana Arigony Sperry – Suplente.

II – Como representantes da Secretaria da Fazenda:

a) Thécio Antônio Silveira Braga – Titular;
b) Ricardo Gonçalves – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria Intersecretarial entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANDO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

GIOVANI FELTES
Secretário de Estado da Fazenda

Código: 1641465

Fundação de Ciência e Tecnologia**PRESIDENTE INTERINO: MARC FRANÇOIS RICHTER**

End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - 90010-460
Gabinete CIENTEC

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000798-2552/15-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/021753

CONTRATANTE: Fund de Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Vieira Filho Tecnologia Eletrônica Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de engenharia elétrica e eletrônica para revisão do hardware e firmware da Repetidora Digital Colorida (RDC), com o prazo para a conclusão do objeto do contrato em 120 (cento e vinte) dias, sendo o pagamento efetuado em 5 etapas.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 15/04/16, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.; PRAZO: 15/12/2015 até 15/07/2016

Código: 1641468

Assunto: Contrato
Expediente: 000797-2552/15-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/021754

CONTRATANTE: Fund de Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Vieira Filho Tecnologia Eletrônica Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de engenharia elétrica e eletrônica para elaboração do hardware, firmware e gabinete da Unidade de Alarmes e da Unidade Síntica de Alarmes, com o prazo para a conclusão do objeto do contrato em 120 (cento e vinte) dias, sendo o pagamento efetuado em 4 etapas.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 15/04/16, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.; PRAZO: 15/12/2015 até 15/07/2016

Código: 1641469

Assunto: Contrato
Expediente: 000795-2552/15-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/021756

CONTRATANTE: Fund de Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Vieira Filho Tecnologia Eletrônica Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de engenharia elétrica e eletrônica para elaboração do hardware, firmware e gabinete da Unidade de Homem Morto e da Unidade Repetidora de Homem Morto, com o prazo para a conclusão do objeto do contrato em 120 (cento e vinte) dias, sendo o pagamento efetuado em 4 etapas.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 15/04/16, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.; PRAZO: 15/12/2015 até 15/07/2016

Código: 1641470

Assunto: Contrato
Expediente: 000787-2552/15-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/021757

CONTRATANTE: Fund de Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Vieira Filho Tecnologia Eletrônica Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de engenharia elétrica e eletrônica para elaboração do hardware, firmware e gabinete do Transdutor Geodésico Digital, com o prazo para a conclusão do objeto do contrato em 120 (cento e vinte) dias, sendo o pagamento efetuado em 4 etapas.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 15/04/16, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.; PRAZO: 15/12/2015 até 15/07/2016

Código: 1641471

Assunto: Contrato
Expediente: 000792-2552/15-8

Retificação Contrato: 2015/021749

CONTRATANTE: Fund de Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Vieira Filho Tecnologia Eletrônica Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de engenharia elétrica e eletrônica para elaboração do hardware e firmware do Módulo de Aquisição.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retifica o período para 90 (noventa) dias de prorrogação do contrato a partir de 15/04/16.; PRAZO: 15/12/2015 até 15/07/2016

Código: 1641472

PORTARIAS**PORTARIA Nº 028/PRESI, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente Interino da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, prorroga os efeitos da Portaria nº009/PRESI/2016, publicada no DOE nº 26, pág. 13, do dia 11/02/2016, que designou o empregado Leandro Nunes de Souza, Id. Func. nº 3010074, para a Função em Comissão de Coordenador do Projeto CONAVEGA, com término previsto para 12 de dezembro de 2016. Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Dr. Marc François Richter,
Presidente Interino.

prorroga, os efeitos da Portaria nº 016/Presi de 21 de março de 2016, por 30 (trinta) dias úteis.

Eng. Daicon Maciel da Silva,
Presidente.

Código: 1640989

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**DIRETOR-PRESIDENTE: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Diretor-Presidente

LICITAÇÕES

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 918525-3701/16-8

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Declaro inexigível de licitação a contratação pela AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, AGDI, da empresa Prospectare Brasil Ltda "ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.252.727/0001-21, com sede na Av. Pau Brasil, Lote 6, sala 1106-A, Águas Claras, em Brasília/DF, CEP 71.916-500, única e exclusiva promotora e vendedora dos espaços e da locação do mobiliário básico do evento Conferência de Simulação e Tecnologia Militar " CSTM 2016, que realizar-se-á nos dias 14 a 16 de junho de 2016, no Quartel-General do Exército em Brasília/DF. A participação da AGDI no evento se dará por meio do Termo de Contrato n. 010/2016 DPC AGDI, cujo objeto é a locação de estande coletivo, no valor de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais), de acordo com a Proposta Comercial e a documentação contida no Processo Administrativo n. 16.3701-0000180-4, cujas despesas correrão à conta de unidade orçamentária U.O: 37.01; Projeto/Atividade: 4725; NAD: 3.3.90.39; Recurso Orçamentário: 0001, com fulcro no art. 25, caput e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre, 10 de Junho de 2016. Flavio Cesar Soares Rubim. Ordenador de Despesas.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação para a efetivação do contrato entre a AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, AGDI e a empresa Prospectare Brasil Ltda "ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.252.727/0001-21, com sede na Av. Pau Brasil, Lote 6, sala 1106-A, Águas Claras, em Brasília/DF, CEP 71.916-500, única e exclusiva promotora e vendedora dos espaços e da locação do mobiliário básico do evento Conferência de Simulação e Tecnologia Militar " CSTM 2016, que realizar-se-á nos dias 14 a 16 de junho de 2016, no Quartel-General do Exército em Brasília/DF. A participação da AGDI no evento se dará por meio do Termo de Contrato n. 010/2016 DPC AGDI, cujo objeto é a locação de estande coletivo, no valor de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais), de acordo com a Proposta Comercial e documentação contida no Processo Administrativo n. 16.3701-0000180-4, cujas despesas correrão à conta de unidade orçamentária U.O: 37.01; Projeto/Atividade: 4725; NAD: 3.3.90.39; Recurso Orçamentário: 0001, com fulcro no art. 25, caput e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre, 10 de Junho de 2016. Alvaro Rodrigo Woiciechoski da Silva. Diretor Presidente da AGDI

Código: 1641466